



ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 193/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/2022
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS E NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS, E ATENDER DEMANDAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CPFT).

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria nº 1.255, de 27 de abril de 2022, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 193/2022, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos e insumos para atender a população do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Lagoa Santa, nas unidades básicas de saúde, policlínicas e nas farmácias municipais, e atender demandas da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT).

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 03/10/2022 às 09h00min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 03/10/2022 às 09h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. Retifica-se os itens 315 e 333 constante no Anexo I – Termo de referência do edital, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 315: SERINGA COM AGULHA PARA INSULINA DESCARTÁVEL 6MM X 0,25MM 100UI 1ML - Aplicação: Para insulina; Dimensões aproximadas: 8mm x 0,3mm (comprimento x diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, não tóxico, apirogênico, com seringa siliconada, cilindro plástico transparente com graduação nítida de 1 em 1 unidades, embolo com pistão deslizante e que não se desprende, agulha com protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.

Leia-se:



Item 315: SERINGA COM AGULHA PARA INSULINA DESCARTÁVEL 6MM X 0,25MM 100UI 1ML - Aplicação: Para insulina; Dimensões aproximadas: **6mm x 0,25mm** (comprimento x diâmetro); Informações adicionais: Produto de boa qualidade, estéril, não tóxico, apirogênico, com seringa siliconada, cilindro plástico transparente com graduação nítida de 1 em 1 unidades, embolo com pistão deslizante e que não se desprende, agulha com protetor plástico e deve estar acondicionado individualmente em embalagem plástica adequada contendo informações gerais, denominação de venda do produto, marca do fabricante, peso/quantidade, data de fabricação, validade e número do lote.

Onde se lê:

Item 333: SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentação: Comprimido revestido; Concentração: 109mg; Informações adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do princípio ativo, dosagem, número do lote e data de validade.

Leia-se:

Item 333: SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Apresentação: Comprimido revestido; Concentração: **109mg (40 mg ferro elementar)**; Informações adicionais: Produto deve estar acondicionado em embalagem adequada e contendo nome do princípio ativo, dosagem, número do lote e data de validade.

3. Acrescenta-se o subitem 3.9, no Item 3 - Prazo de entrega, local e condições de recebimento, constante no Anexo I – Termo de referência do edital:

3.9 – Para os itens 14 (agulha ultra fine 5mm x 0,25mm) e 15 (agulha ultra fine 8mm x 0,25mm), poderão ser ofertados de marcas similares, desde que seja compatível com a caneta especificada.

4. Em virtude das correções listadas acima, adequa-se o pregão eletrônico substituindo-o na plataforma BBMNET pela versão retificada 0107/2022 R.

ESCLARECE-SE QUE:

4.1. O registro designado “0107/2022 R”, trata-se de novo registro retificado, onde deverão ser cadastradas as propostas e será realizada a sessão.

4.2. Portanto, esclarece-se que, todos os atos deverão ser realizados no novo registro designado “107/2022 R”.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 21 de setembro de 2022.

**Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Pregoeiro**